



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2026

Santana do Acaraú/CE, 25 de fevereiro de 2026.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)

Assunto: Encaminha edital nº 10/2026 comunicando retotalização .

Senhores (as),

Em cumprimento ao art. 213 da Resolução TSE nº 23.736/2024, encaminho o Edital nº 10/2026, por meio do qual se dá ciência aos Partidos Políticos, Federações, Coligações, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público Eleitoral acerca da retotalização dos votos da Eleição 2024, referente ao cargo de vereador.

O procedimento será realizado no dia 6 de março de 2026, às 10h, na sede do Cartório Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, situada na Rua Dr. Manoel Joaquim, s/n, Bairro João Alfredo de Araújo, em Santana do Acaraú/CE.

Atenciosamente,

GILVAN BRITO ALVES FILHO

Juiz da 44ª Zona Eleitoral - Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN BRITO ALVES FILHO , JUIZ ELEITORAL**, em 27/02/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001347092&crc=03505087, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001347092** e o código CRC **03505087**.

CARTORIO ELEITORAL DE SANTANA DO ACARAÚ - RUA DR. MANOEL JOAQUIM, S/N - CEP 62150000
85 34533544 ze044@tre-ce.jus.br - www.tre-ce.jus.br

2026.0.000002216-7

0001347092v4